



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 446/2024 – Gab.

Frederico Westphalen, 09 de dezembro de 2024.

Ilma. Sra.

Júlia Batistella

Presidente

Associação Frederiquense de Promoção do Menor

Cumprimentando-a, cordialmente, venho através deste realizar diligência referente a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 39/2024, para complementação de documentos, com vistas a formalização de Termo de Colaboração tem por objetivo firmar parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Subvenções Promenor 2024”, conforme plano de trabalho.

A entidade deverá apresentar a prova de regularidade com o Fundo de Garantia com o Tempo de Serviço – FGTS, vigente, conforme disposto no art. 34, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2024.

O saneamento da pendência é condição para a formalização da parceria. Observa-se que o processo ficará suspenso até haver o atendimento da diligência.

Sendo o que tínhamos para o momento, certo que a solicitação será atendida, elevamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Carina da Silveira

Agente Administrativo Auxiliar

Recebido em 09/11/21/24

Assin. Daniello

Nome Daniello Storiak

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br